



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**DECRETO N° 4.469**, de 09 de março de 2001.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de vencimento do IPTU para 2001”.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, a vista do contido no processo interno n° 005/2001 – D.R.;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O vencimento da 1ª parcela e parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano de 2001, fica prorrogado para o dia 25 de março de 2001.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de março de 2001.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IVAN ROBERTO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO